

Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90002/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação



GRUPO 1 | 3 itens

Aguardando julgamento

23.720.828/0001-10

ME/EPP

Valor ofertado (total) R\$ 17.373.928,0000

Valor negociado (total) -

Valor proposta (total)

R\$ 18.230.000,0000

Valor negociado (total)

Participação desempate ME/EPP

Lance registrado

Valor estimado (total)

AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

RJ

Envio de anexos

Diligência: Em andamento

Valor ofertado (total)

R\$ 17.373.928,0000

Valor negociado (total)

Participação desempate

Não se aplica

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

Complementação e ajustes em relação à documentação enviada pela empresa

Data início: 06/08/2025 10:51:55

Envio de anexo: **Solicitado**

Situação: Em andamento

▼ Anexos da diligência

▼ Anexos do fornecedor **(Solicitado)**

▲ Mensagens

Sr. Fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Após análise da área técnica, em sede de diligência, solicitamos complementação e ajustes em relação à documentação enviada, na forma do documento anexado nesta diligência, sob pena de desclassificação/inabilitação em caso de não cumprimento..

▼ Análise/Conclusão

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2025



Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 23.720.828/0001-10 - Prezado Licitante, esteja atento à diligência aberta.

Enviada em 06/08/2025 às 10:58:17h

Mensagem do Pregoeiro

Prezados Licitantes, a documentação enviada pelo fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10 está em análise pela equipe técnica. Estejam atentos às comunicações.

Enviada em 05/08/2025 às 16:16:13h

Mensagem do Participante

Item G1

De 23.720.828/0001-10 - O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:41 de 30/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10.

Enviada em 30/07/2025 às 13:24:41h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 23.720.828/0001-10 - Vale salientar que foi disponibilizado, no Portal da Transparência DPRJ, através do link <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2748#gsc.tab=0>, o MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ser utilizado para atendimento do item 9.10 do Edital de Licitação - Qualificação Financeira.

Enviada em 30/07/2025 às 11:26:23h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Sr. Fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Prezado licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, favor enviar proposta completa, documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, além das declarações, até às 15h20min da presente data, 30/07/2025.

Enviada em 30/07/2025 às 11:18:48h

« < 1 2 3 4 5 > »



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90002/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa



Julgamento



Habilitação



GRUPO 1 | 3 itens

Aguardando julgamento

23.720.828/0001-10

ME/EPP

Valor ofertado (total) R\$ 17.373.928,0000

Valor negociado (total) -

Valor estimado (total)

AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

RJ

Envio de anexos

Diligência: Em andamento

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

 Prezado Licitante, esteja atento à diligência aberta.

 Bom dia, Prezado(a) Pregoeiro(a). Poderia me sedar o prazo de 24 horas para respostas a diligência solicitada?

 Boa tarde, Prezado Licitante. Considerando o conteúdo da diligência e o pedido feito, concederemos o prazo solicitado, com o término da diligência às 11h do dia 07/08/25

Nova mensagem

Desabilitar



Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2025



Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 23.720.828/0001-10 - Boa tarde, Prezado Licitante. Considerando o conteúdo da diligência e o pedido feito, concederemos o prazo solicitado, com o término da diligência às 11h do dia 07/08/25

Enviada em 06/08/2025 às 12:14:18h

Mensagem do Participante

Item G1

De 23.720.828/0001-10 - Bom dia, Prezado(a) Pregoeiro(a). Poderia me sedar o prazo de 24 horas para respostas a diligência solicitada?

Enviada em 06/08/2025 às 11:08:33h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 23.720.828/0001-10 - Prezado Licitante, esteja atento à diligência aberta.

Enviada em 06/08/2025 às 10:58:17h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Prezados Licitantes, a documentação enviada pelo fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10 está em análise pela equipe técnica. Estejam atentos às comunicações.

Enviada em 05/08/2025 às 16:16:13h

Mensagem do Participante

Item G1

De 23.720.828/0001-10 - O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:41 de 30/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 23.720.828/0001-10.

Enviada em 30/07/2025 às 13:24:41h

« « < < 1 2 3 4 5 > > » »

		Descrição: Serviço de vigilância desarmada 44 horas semanais diurnas (segunda à sexta-feira) (DEMAIS LOCALIDADES)				
04	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada 44 horas semanais diurnas (segunda à sexta-feira) (ARARUAMA)	Colaboradores	1		R\$ 5.829,28	R\$ 139.902,72
05	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (RESENDE)	Colaboradores	2		R\$ 5.495,98	R\$ 263.807,04
06	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (RESENDE)	Colaboradores	2		R\$ 6.037,48	R\$ 289.799,04
07	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do	Colaboradores	2		R\$ 5.520,98	R\$ 265.007,04

	Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (PETROPOLIS)				
08	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (PETROPOLIS)	Colaboradores	2	R\$ 6.062,48	R\$ 290.999,04
09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (TRES RIOS)	Colaboradores	2	R\$ 5.499,31	R\$ 263.966,88
10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (TRES RIOS)	Colaboradores	2	R\$ 6.040,81	R\$ 289.958,88
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.	Colaboradores	2	R\$ 5.580,98	R\$ 267.887,04

		Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (MACAE)			
12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (MACAE)	Colaboradores	2	R\$ 6.122,48	R\$ 293.879,04
13	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (ANGRA)	Colaboradores	2	R\$ 5.529,31	R\$ 265.406,88
14	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (ANGRA)	Colaboradores	2	R\$ 6.070,82	R\$ 291.399,36
15	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (BARRA DO PIRAI)	Colaboradores	2	R\$ 5.637,65	R\$ 270.607,20

	16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (BARRA DO PIRAI)	Colaboradores	2	R\$ 6.179,15	R\$ 296.599,20
	17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (TERESOPOLIS)	Colaboradores	2	R\$ 5.512,65	R\$ 264.607,20
	18	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (TERESOPOLIS)	Colaboradores	2	R\$ 6.054,15	R\$ 290.599,20
	19	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada 44 horas semanais diurnas (segunda à sexta-feira) (PARATY)	Colaboradores	1	R\$ 5.841,51	R\$ 140.196,24

	20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada 44 horas semanais diurnas (segunda à sexta-feira) (SEDE E MENEZES)	Colaboradores	12	R\$ 6.010,40	R\$ 1.730.995,20
	21	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (SEDE E MENEZES)	Colaboradores	14	R\$ 5.637,10	R\$ 1.894.065,60
	22	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (SEDE E MENEZES)	Colaboradores	10	R\$ 6.178,60	R\$ 1.482.864,00
	23	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada diurna (CAMPOS)	Colaboradores	2	R\$ 5.499,31	R\$ 263.966,88

	24	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada noturna (CAMPOS)	Colaboradores	2	R\$ 6.044,38	R\$ 290.130,24
	25	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Descrição: Serviço de vigilância desarmada 44 horas semanais diurnas (segunda à sexta-feira) (CAMPOS)	Colaboradores	2	R\$ 5.810,39	R\$ 278.898,72
	Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.					Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

A
Z
S
D



O valor Global desta Proposta é de R\$17.370.111,36 (Dezessete Milhões Trezentos e Setenta Mil Cento e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)

Dados Bancários:

Banco: Sicoob

Agência: 3003

Conta Corrente: 208.029-0

Araruama, 08 de Julho de 2025

AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

23.720.828/0001-10

Dionise Brito Tinoco

991.957.987-49



Empregador/Contribuinte

Empregado

Trabalhador sem Vínculo

Download

Folha de Pagamento

Ajuda

■ Você
estáaqui: > [Empregador/Contribuinte](#) > [Tabelas](#) > [Tabela de Estabelecimentos](#)

Tabela de Estabelecimentos

Filtro de pesquisa

 Tipo de Inscrição
 1 - CNPJ

 Número de Inscrição
 23.720.828/0001-10

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 23.720.828/0001-10 - AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

[Incluir validade](#)

Início da Validade	Término da Validade	CNAE Preponderante	Alíquota RAT	FAP	Data de Recepção	Ação
01/2025	-	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	02/02/2025 20:32:05	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
11/2024	12/2024 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	15/12/2024 10:35:32	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
01/2024 ⓘ	10/2024 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	15/12/2024 10:03:38	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
12/2023 ⓘ	12/2023 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	01/02/2024 10:26:42	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
11/2023 ⓘ	11/2023 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	01/02/2024 10:26:42	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
09/2019	10/2023 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	28/01/2022 09:37:55	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>
01/2019 ⓘ	08/2019 ⓘ	8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	3	0,5000	15/12/2023 10:07:47	Alterar Excluir <input type="checkbox"/>

ESCLARECIMENTOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Abertura dia 08/07/2025, às 11:00 horas

- 1) Foi corrigido o valor, sendo a memória de cálculo:
Salário + Periculosidade = R\$2.494,71
 $R\$2.494,71 / 220 = R\$11,34$
 $R\$11,34 \times 20\% = R\$2,27$
 $R\$2,27 \times 8 = R\$18,16$
 $R\$18,16 \times 15 = R\$272,40$
- 2) Informamos que o valor de 12,10% utilizado está em conformidade com a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, especialmente nos termos da **RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**, que trata do valor para encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre o custo da mão de obra.
- 3) Informamos que, inicialmente, a planilha de custos foi elaborada considerando o regime tributário do Simples Nacional, ao qual a empresa está enquadrada. Contudo, em razão do valor global do contrato ultrapassar o limite anual de faturamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa optou pelo reenquadramento no regime de Lucro Presumido, o qual será adotado durante a execução contratual. Dessa forma, a planilha foi devidamente atualizada para refletir os percentuais e contribuições correspondentes ao regime tributário do Lucro Presumido, incluindo os encargos relacionados a SESC/SESI, SENAI/SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário-Educação, conforme exigido no Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e Outras Contribuições.
- 3.1) Em relação ao percentual do SAT, segue em anexo a comprovação do mesmo.
- 4) O valor do Triênio informado na planilha de custos segue a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, considerando a distinção prevista entre colaboradores admitidos antes e após 01/03/2017. De acordo com a tabela salarial de 2025, já encaminhada anteriormente, o valor praticado para empregados contratados a partir de 01/03/2017 é de R\$ 17,53, enquanto o valor de R\$ 38,38 aplica-se aos empregados admitidos antes desta data. Dessa forma, o valor considerado na planilha está corretamente alinhado ao perfil dos colaboradores vinculados à execução do contrato.

“

Quanto ao Auxílio Familiar, informamos que o valor foi corrigido e atualizado conforme os termos da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada, já devidamente ajustado na nova versão da planilha.

- 5) Em atenção ao apontamento referente ao valor informado para o benefício transporte, esclarecemos que a planilha foi corrigida e ajustada conforme as diretrizes do Termo de Referência, especificamente no que tange ao subitem 9.1.30, observando as informações disponíveis no site da RioCard.

Dessa forma:

- Para os postos localizados em áreas abrangidas pelo Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro, foi adotado o valor unificado conforme estabelecido pela RioCard;
- Nos postos onde o Bilhete Único não se aplica, o valor foi ajustado conforme a tarifa vigente de transporte público da localidade correspondente, respeitando a realidade de deslocamento de cada município de atuação.

Esclarecemos ainda que a memória de cálculo detalhada do benefício transporte se encontra na célula da planilha que foi atualizada, permitindo a devida análise dos valores informados.

- 6) Referente ao número de dias considerados para o Auxílio Refeição / Alimentação, constante na alínea "B", do Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, esclarecemos que os valores informados na planilha seguem o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, especificamente em sua Cláusula Oitava, a qual estabelece que: *"O Tiquete refeição/alimentação deverá ser fornecido para cada escala de plantão de até 12 horas efetivamente trabalhadas, a todos os empregados em exercício de suas funções, na forma estabelecida pela legislação do PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR."*

Dessa forma, considerando a escala de 12x36h, o colaborador cumpre, em média, 15 plantões mensais, razão pela qual foram considerados 15 dias para o pagamento do benefício.

A adoção de 22 dias, como previsto no subitem 9.1.34 do Termo de Referência, não se aplica à escala 12x36h, pois implicaria considerar dias não trabalhados, resultando em um custo indevido e superior, em desacordo com a própria metodologia da CCT, além de onerar desnecessariamente a Administração.

Reiteramos que a metodologia aplicada visa garantir a aderência à legislação trabalhista e à convenção coletiva da categoria, assegurando o correto dimensionamento dos custos e a adequada execução contratual.

- 7) Esclarecemos que o valor informado refere-se ao plano de seguro de vida atualmente contratado pela empresa para cobertura dos seus colaboradores. O plano contempla todas as coberturas prevista com as exigências da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e com as obrigações legais aplicáveis à categoria profissional.

- 8) Informamos que o referido valor foi corrigido conforme as diretrizes do Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 9) Corrigido.

10) Esclarecemos que o percentual de 5% (cinco por cento) utilizado na planilha de composição de custos referente ao ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) foi adotado de forma padronizada considerando que este é o percentual máximo permitido pela Lei Complementar Federal nº 116/2003 e, também, o mais comumente praticado pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro, especialmente para o serviço de vigilância patrimonial (subitem 11.02 da LC 116/2003).

Ressaltamos que realizamos pesquisa individual nos principais municípios relacionados ao contrato — como Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Campos dos Goytacazes, entre outros — e todos aplicam, como regra geral, a alíquota de 5% para serviços de vigilância e segurança privada.

Assim, por uma questão de uniformidade e transparência, optamos por aplicar o mesmo percentual de 5% em todos os municípios mencionados, evitando subavaliações de tributo e possíveis distorções no custo global do serviço.

Destacamos, ainda, que essa escolha não impacta negativamente a Administração Pública, uma vez que o ISS não é um valor cobrado à parte, mas sim um dos componentes internos da formação de preço, conforme previsto nas normas de licitações.

11) A ausência de indicação da periodicidade de entrega dos uniformes e equipamentos na planilha apresentada, informamos que o quantitativo e a estrutura da planilha foram elaborados com base no modelo constante no Anexo I do Termo de Referência, conforme exigido no subitem 3.5.4.5.

O modelo oficial fornecido pelo próprio edital não continha campo específico para o detalhamento da periodicidade, motivo pelo qual a planilha foi preenchida seguindo rigorosamente o padrão disponibilizado pela Administração.

Reiteramos, contudo, que a empresa está plenamente ciente das obrigações contratuais e da periodicidade exigida para fornecimento de uniformes e equipamentos, conforme previsto no Termo de Referência, e se compromete a cumprir integralmente tais disposições durante a execução contratual.

12) Corrigido.

Os referidos equipamentos foram acrescentados apenas aos postos onde há mais de um colaborador, conforme previsto no subitem 9.1.44 do Termo de Referência.

Foram considerados os seguintes locais com necessidade de radiocomunicação interna entre vigilantes no mesmo posto:

- SEDE
- MENEZES CORTES
- CAMPOS DOS GOYTACAZES (Posto de 44h)



Nessas unidades, a presença simultânea de mais de um vigilante justifica a necessidade de radiotransmissores para garantir a comunicação operacional eficiente. Nos demais postos, com atuação individual, não se identificou essa necessidade, o que preserva a economicidade e aderência ao objeto do contrato.

Em atenção à solicitação de esclarecimento, informamos que o atestado apresentado, referente à prestação de serviço de segurança desarmada para atuação durante eventos promovidos pelas secretarias do município de São Pedro da Aldeia, refere-se à execução contratual com características compatíveis com a natureza continuada, uma vez que:

- O contrato foi executado ao longo de período definido, com previsão contratual de atendimentos regulares e recorrentes, conforme cronograma previamente estabelecido pela administração pública;
- Houve manutenção de estrutura organizacional, recursos humanos e logísticos à disposição do órgão contratante durante toda a vigência da contratação, com mobilização de equipe técnica e operacional em conformidade com os eventos previamente programados;
- O planejamento da execução se deu de forma periódica e contínua, com atuação em datas previamente definidas e suporte permanente ao órgão contratante, garantindo previsibilidade e compromisso com a prestação ininterrupta dos serviços demandados.

Referente ao atestado emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro – CRMVRJ, esclarecemos que o documento apresentado refere-se à prestação de serviços realizada por um período total de 4 (quatro) meses, correspondente à vigência original do contrato, devidamente comprovada nos documentos já anexados anteriormente.

A menção à data de 20/07/2025 a 19/11/2025 no atestado refere-se, na verdade, à renovação contratual, a qual foi concedida em razão da execução satisfatória do serviço durante o período inicial. Portanto, o atestado abrange todo o histórico contratual relevante, demonstrando que os serviços foram prestados de forma contínua e eficaz.

O contrato inicial e seu respectivo termo aditivo de prorrogação já foram anexados, atestando a regularidade, a duração e a qualidade da execução contratual.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Araruama, 08 de Agosto de 2025

AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

23.720.828/0001-10

Dionise Brito Tinoco

991.957.987-49

“



[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

● Online

Pregão Eletrônico N° 90002/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



GRUPO 1 | 3 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 20.144.436,6900



23.720.828/0001-10
ME/EPP
Valor ofertado (total) R\$ 17.373.928,0000
Valor negociado (total) -

AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
RJ

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: **Em andamento**



PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

Complementação e ajustes em relação à documentação enviada pela empresa

Data início: 06/08/2025 10:51:55
Situação: Em andamento

Data encerramento: -



▼ Anexos da diligência
▲ Anexos do fornecedor

Esclarecimentos Diligencia.pdf

07/08/2025 09:26:42



eSocial rat.pdf

07/08/2025 09:26:48



PLANILHA CUSTO DPRJ.xlsx

07/08/2025 09:27:14



PROPOSTA ATUALIZADA - 07.08.2025.pdf

07/08/2025 09:27:19



▼ Mensagens
▼ Análise/Conclusão

[Voltar](#)

[Cadastrar nova diligência](#)



Acesso à
Informação